

ISSN 1415-4765

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 919

**O ESTADO E OS DIFERENTES
ENFOQUES SOBRE O INFORMAL**

Mário Theodoro

Brasília, novembro de 2002

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 919

O ESTADO E OS DIFERENTES ENFOQUES SOBRE O INFORMAL

Mário Theodoro*

Brasília, novembro de 2002

* Da Diretoria de Estudos Sociais do Ipea.

Governo Federal

**Ministério do Planejamento
Orçamento e Gestão**

Ministro – Guilherme Gomes Dias
Secretário-Executivo – Simão Cirineu Dias

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro –, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Roberto Borges Martins

Chefe de Gabinete

Luis Fernando de Lara Resende

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Eustáquio José Reis

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Gustavo Maia Gomes

Diretor de Administração e Finanças

Hubmaier Cantuária Santiago

Diretor de Estudos Setoriais

Luis Fernando Tironi

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Murilo Lôbo

Diretor de Estudos Sociais

Ricardo Paes de Barros

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Esta publicação contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, via Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – Rede-Ipea, o qual é operacionalizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, por meio do Projeto BRA/97/013.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 7

2 AS REPRESENTAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO
TERCEIRO MUNDO: DA MARGINALIDADE AO SETOR INFORMAL 8

3 AS TRÊS VERTENTES DO PAPEL DO ESTADO NO INFORMAL 12

4 CONCLUSÃO 19

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 20

SINOPSE

O texto focaliza as três principais abordagens sobre o setor informal no que tange à concepção implícita do papel do Estado e das implicações de suas ações sobre o informal. Destaca as características de cada uma das vertentes teóricas analisadas – a keynesiana, a neoliberal e, finalmente, a vertente estruturalista –, buscando contextualizá-las histórica e conceitualmente.

ABSTRACT

This paper focuses on the three main approaches of the informal sector in terms of the implicit conceptions of the State and of the implications of its actions on the informal sector. The study points out the features of each of the three theoretical approaches – the keynesian, the neoliberal and, at least, the structural approach – trying to work out an historical and conceptual analysis frame.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto trata de um tema não muito explorado na literatura sobre o chamado setor informal (SI), ao menos no Brasil, qual seja, a questão do Estado e de sua importância em face do referido fenômeno. Em linhas gerais, os trabalhos acerca do setor informal têm dado pouca atenção ao papel do Estado, dedicando-se mais ao estudo do funcionamento desse setor, ou mesmo de suas características intrínsecas mais importantes. Assim, ao longo das últimas três décadas, desenvolveu-se uma série de estudos a respeito das relações formal-informal, do perfil da força de trabalho sob a égide da informalidade, como também do potencial de crescimento do informal, sua heterogeneidade, as diferentes formas de organização, entre outros. *Grosso modo*, esse arcabouço cognitivo que se adquiriu parece ter implicitamente assumido um dado papel para o Estado; um papel por assim dizer secundário, no qual aparece como um elemento de fundo, na maioria das vezes relegado a um segundo plano na análise.

O que se pretende mostrar aqui é que, ao lado dos temas usualmente desenvolvidos no estudo do informal, a questão do papel do Estado nesse contexto deve merecer uma maior atenção, posto achar-se o Estado no centro da discussão sobre a informalidade. Com efeito, como será visto mais adiante, o próprio aparecimento do conceito de setor informal estaria diretamente associado a uma perspectiva intervencionista, que conferia ao Estado a posição primordial. Em suma, o que se quer ressaltar, num primeiro momento, é que essa questão do Estado – seja do ponto de vista de sua influência direta sobre a forma como se estrutura e se organiza o SI, seja pela própria existência do SI como categoria analítica – aparece como um elemento importante na busca de uma melhor compreensão das características, dos limites e das possibilidades do próprio sistema informal, assim como do mercado de trabalho no Brasil.

O objetivo, portanto, é trazer à tona a discussão sobre o Estado e sua relevância no contexto de existência do setor informal e da informalidade. Para tanto, será mostrado, inicialmente e de forma sucinta, como se deu o aparecimento do conceito de setor informal. Em seguida, serão apresentadas as três vertentes teóricas mais importantes do estudo em questão, cada qual atribuindo ao Estado um determinado papel.¹ A primeira, keynesiana, ligada originalmente à OIT/Prealc, onde o Estado intervencionista e desenvolvimentista teria, no aparecimento do próprio conceito de informal, um novo campo de ação e de execução de políticas. Em seguida, será apresentada a vertente liberal, para quem o Estado, burocratizado e cartorial, constituir-se-ia na fonte primeira e inexorável da informalidade, tida aqui como uma disfunção do mercado. Finalmente, tem-se uma vertente de cunho mais estruturalista, que percebe o informal como resultante de uma dada relação entre Estado e sociedade, existente sobretudo nos países em desenvolvimento. Ressalte-se que, em todos os casos, esse papel está longe de ser secundário ou coadjuvante.

1. As três vertentes em questão apresentam traços de cada uma das escolas de pensamento (keynesiana, neoliberal e estruturalista) sem que, no entanto, se encaixem completamente numa ou noutra ortodoxia. Sobre essa questão, o autor agradece as pertinentes observações de Marcelo Britto, técnico da Diretoria de Estudos Sociais/ Ipea.

2 AS REPRESENTAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO TERCEIRO MUNDO: DA MARGINALIDADE AO SETOR INFORMAL

A incidência de fenômenos como a pobreza, a reprodução de atividades de baixa produtividade, o exercício do trabalho sob condições de extrema precariedade, à margem mesmo do aparato legal vigente, antecede a idéia de setor informal. O pequeno comércio de rua, os mascates e “faz-tudo” estavam já presentes nas ruas de Nova Iorque ou Paris na virada do século. A concentração nas áreas urbanas de uma parcela crescente de força de trabalho exercendo essas atividades econômicas há muito já expressava uma realidade hoje descrita como informal. Em outras palavras, o conceito de setor informal aparece, nos anos 1970, como uma tentativa de explicação de um fenômeno mais antigo cuja evolução e crescimento, sobretudo nos países mais pobres, colocava em xeque a própria teoria econômica mais em voga.

Com efeito, o keynesianismo se consolidara, no pós-Guerra, como o filão principal do pensamento econômico. Com ele, ganha relevo uma maior presença do Estado na organização e na administração do sistema econômico. A conjugação do planejamento com as políticas econômicas (fiscal e monetária) era a arma que garantiria o crescimento e o desenvolvimento. O Estado, gestor da economia e planejador dos horizontes de médio e longo prazos, colocava-se assim na linha de frente da vida econômica. Esse foi o espírito que norteou todo o processo de reconstrução europeu, assim como a consolidação dos Estados Unidos como a grande nação do século.

No caso dos países subdesenvolvidos, nos anos 1950, a Cepal (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, das Nações Unidas) vai estruturar-se como o principal núcleo de pensamento de cunho keynesiano adaptado à problemática do subdesenvolvimento. Uma questão central para os cepalinos era a dificuldade de acesso desses países ao progresso técnico, em função de uma extrema rigidez nas relações entre o centro e a periferia capitalista (Cardoso, Pinto e Sunkel, 1969). No que se refere mais diretamente ao escopo do presente trabalho, assinala-se que a Cepal já mostrava alguma preocupação com o mercado de trabalho no continente. Percebia-se, assim, que a existência de um expressivo contingente de força de trabalho lotado em atividades de baixa produtividade – associado aqui aos setores de subsistência (notadamente na área rural) – seria em última análise o resultado da ausência de crescimento. Uma política de crescimento baseada na industrialização deveria ser, portanto, a base de superação do subdesenvolvimento. E a questão do mercado de trabalho e do emprego estaria no rol dos problemas enfrentados.

«A propagação do progresso técnico provoca modificações estruturais nos países periféricos, como a redução do emprego nas atividades primárias. Quanto maior a proporção da população ativa nessas atividades (e essa proporção é muito grande nas economias periféricas), maior será a liberação de mão-de-obra provocada pela penetração do progresso técnico. Se a demanda externa de produtos primários não cresce ou o faz muito lentamente, a única forma de absorver a mão-de-obra redundante é empregá-la nas atividades industriais e correlatas » (Furtado, 1985, p. 78).

Com efeito, no final dos anos 1950, a visão da Cepal concernente ao funcionamento do mercado de trabalho era bastante influenciada pelo modelo de Lewis

(1954). Na época, era o principal marco explicativo do funcionamento do mercado de trabalho em economias atrasadas: baseava-se na idéia de que o sistema econômico nesse tipo de país era composto basicamente por dois setores (um moderno, outro arcaico). De maneira geral, um dos principais elementos desse modelo é a perspectiva de que o diferencial de produtividade entre esses setores tenderia a desaparecer, chegando-se portanto a uma condição ótima de equilíbrio do mercado de trabalho e o setor moderno absorveria grande parte da força de trabalho liberada do setor de mais baixa produtividade. Tido como um dos subprodutos inexoráveis do desenvolvimento, a absorção massiva da força de trabalho pelo setor mais dinâmico e moderno da economia seria assim uma questão de tempo. O subemprego e as ocupações de baixa produtividade eram então vistos pela Cepal como fenômenos decorrentes do próprio processo de transição e, portanto, eles mesmos, transitórios. Havia, desse modo, na visão cepalina uma convicção de que sendo alguns dos fenômenos existentes de caráter efêmero – caso do subemprego – caberia ao Estado, por meio da condução de uma política global de desenvolvimento, o enfrentamento de todos esse fenômenos.

Em contraposição à ideologia cepalino-keynesiana do Estado planejador e desenvolvimentista,² capaz de reverter o subdesenvolvimento, a chamada Teoria da Dependência viria, já nos anos 1960, recolocar sob novas bases toda essa problemática. Para essa abordagem, de cunho estruturalista, o subdesenvolvimento não seria apenas um problema de relação entre centro e periferia, mas principalmente no que diz respeito às relações entre as classes sociais internamente ao país.

« (...) é uma teoria que abrange fatores macroestruturais, tanto políticos e econômicos, como sociológicos e culturais, a partir dos quais se analisa a trajetória histórica das sociedades periféricas tendo em vista suas relações com os países centrais » (Kowarick, 1977, p. 65).

Em alguns aspectos, as diferenças no tocante ao enfoque da Cepal ganham um particular relevo. A idéia de marginalidade urbana é resgatada pelos teóricos da Dependência na explicação da pobreza e da miséria nas grandes cidades do continente.³ Nesse contexto, questões relativas ao mercado de trabalho urbano, e sobretudo à proliferação do subemprego, recebem especial atenção. Com efeito, o subemprego, tido como um dos principais elementos constitutivos de uma economia subdesenvolvida, estaria associado à idéia de marginalidade e seria visto agora não mais como um fenômeno passageiro e/ou fortuito. Ao contrário, seria, antes, o produto mais imediato e perene do processo de modernização via industrialização. O subemprego, assim como grande parcela do desemprego, não estaria relacionado à ausência de industrialização mas, inversamente, à sua concretização. No capitalismo dependente, a industrialização teria resultado em uma modernização das relações de produção ocorrida de

2. «O desenvolvimentismo (...) é o 'projeto' de superação do subdesenvolvimento através da industrialização integral por meio de planejamento e de decidido apoio estatal» Bielschowsky (1988, p. 39). Ainda de acordo com esse autor, o pensamento econômico desenvolvimentista nasce entre 1930 e 1945, mas só atinge seu apogeu nos anos 1950-1960. Idem, p. 503-507.

uma maneira não-generalizada, ou seja, apenas para uma parte da força de trabalho.⁴ Desse modo, o crescimento econômico, nos moldes em que vinha se delineando, produzia, ao mesmo tempo, desigualdades que se acumulariam no decorrer dos anos. O subdesenvolvimento seria a essência do crescimento econômico “dependente”; a marginalidade urbana, sua expressão mais concreta. O subemprego como resultado último desse processo “vicioso” – como a própria marginalidade e o subdesenvolvimento – só encontraria uma reversão se houvesse perspectivas de mudanças estruturais na sociedade.

A principal contribuição do enfoque da dependência/marginalidade parece residir na contextualização do subdesenvolvimento dentro de um arcabouço explicativo mais amplo, onde a dimensão econômica aparece como importante – e mesmo primordial – mas não como a única. Fatores ligados à conformação social, à formação histórica e mesmo cultural apareciam como constitutivos. A fronteira entre o subdesenvolvimento e o desenvolvimento não poderia ser transposta apenas pela adoção de um conjunto de políticas tecnicamente adequadas. A questão passava a ser vista como algo mais abrangente e estrutural. Introduzia-se assim uma perspectiva histórica e social que ultrapassava a visão técnica e economicista do problema do subdesenvolvimento.⁵

Os dois enfoques – o cepalino e o da marginalidade – coexistiram, ainda que com uma certa margem de conflito, durante a década de 1960 e início dos anos 1970, cada qual proliferando em um espaço bem definido. O pensamento cepalino continuava a nortear as diretrizes da política desenvolvimentista utilizada pelos Estados nacionais, enquanto que o da marginalidade ganhava relevo no discurso crítico, sobretudo nos meios acadêmicos latino-americanos. Nos anos 1970, porém, as estatísticas recém-publicadas mostraram que mais de uma década de crescimento vivenciada pelos países da região não haviam se traduzido em uma reversão do quadro de subemprego. Ao contrário, mesmo países que experimentaram um elevado grau de crescimento econômico no período – caso do Brasil – teimavam em exibir largos contingentes da força de trabalho subempregada (Hoffmann, 1980 e Jatobá, 1989). De algum modo, o que preconizava a teoria cepalina não encontrara eco na realidade vigente, pelo menos no que se referia ao mercado de trabalho. Em contraposição à visão estruturalista cada vez mais aferrada à idéia de marginalidade, a Oficina Internacional do Trabalho e, mais particularmente, o Programa Regional de Emprego para

3. A idéia de marginalidade urbana foi utilizada inicialmente pela sociologia americana nos anos 1920 no estudo de alguns grupos não completamente integrados ao tecido social. Resgatada nos anos 1960, agora sob outro prisma, a idéia de marginalidade vem associar-se a um dos momentos mais criativos do pensamento latino-americano.

4. “*O que está em jogo (...) é uma diferenciação no seio da classe trabalhadora decorrente do processo de acumulação capitalista que gera certas modalidades de trabalho passíveis de serem conceitualizadas como marginais*” (Kowarick, *op. cit.*, p. 85).

5. Ver, em especial: Cardoso e Faletto (1978).

América Latina e Caribe vão desenvolver, a partir de 1973, o conceito de setor informal, associado ao fenômeno da persistente proliferação do subemprego nas grandes cidades, mesmo num ambiente de crescimento econômico. A idéia de setor informal vinha, assim, preencher uma lacuna cada vez mais presente no arcabouço teórico de raízes cepalinas. Tratava-se, em resumo, da tentativa de se forjar uma categoria teórica para explicar uma realidade preexistente, até então focalizada pelos estruturalistas “da marginalidade”, e sem resposta da parte dos desenvolvimentistas. Essa resposta, em termos de SI, trazia embutida a possibilidade de uma ação do Estado que transformasse a realidade do mercado de trabalho sem que para isso fosse preciso modificar as bases econômico-sociais, tal como preconizavam os teóricos da dependência.⁶

Além do caráter institucional que permeou sua gênese, outros fatores também vieram contribuir para a consolidação do conceito de SI. Dentre esses, destaca-se o acúmulo de impasses teóricos dentro da própria Teoria da Dependência, notadamente no que diz respeito à utilização do conceito de marginalidade como elemento explicativo para o funcionamento do mercado de trabalho. Alguns dos principais expoentes dessa abordagem insistiam em uma posição mais ortodoxa, baseada sobretudo numa reinterpretação da teoria marxista. E o debate enveredara por caminhos sinuosos, numa tentativa de encaixar a realidade latino-americana em um contexto teórico dado. A maior parte das discussões passara então a girar em torno de alguns conceitos marxistas, como os de sobrepopulação relativa e exército industrial de reserva, entre outros,⁷ em detrimento de um aprofundamento de temas importantes, o que de algum modo veio a ser feito pela abordagem do setor informal. A sua consolidação deveu-se, portanto, em grande parte, a um certo esgotamento dos esquemas explicativos anteriores. E a despeito de seus problemas e imprecisões, a abordagem do SI continua a ser, mesmo hoje, a principal referência conceitual para o estudo do funcionamento do mercado de trabalho nos países em desenvolvimento.

Duas observações se fazem ainda oportunas com relação à gênese do conceito de SI. Esse conceito – muito mais afinado com a perspectiva cepalina, como já explicitado anteriormente – vem então resgatar a idéia de intervenção do Estado, sobretudo os mecanismos de política de desenvolvimento dentro de uma ótica de modernização das relações de trabalho. Em princípio, isso significa dizer que o SI seria visto como uma forma “problemática” de organização da produção, que se desenvolvia criando mecanismos os quais, de algum modo, retardariam seu desaparecimento, tido sempre como inexorável em função do crescimento econômico. O conceito de setor informal apresentaria, em essência, um caráter segmentador da realidade, uma vez que propõe

6. “Na América Latina, a década de 1970 assistirá à passagem da idéia de marginalidade ao conceito de setor informal como referência conceitual. Essa mudança é antes de tudo a substituição da análise teórica social pelo voluntarismo econômico do Estado” (Miras, 1991, p. 110).

7. Sobre o assunto, ver: Cardoso (1980) e Nun (1978).

uma visão setorializada do problema: o mercado de trabalho como campo de ação do Estado por meio de um conjunto de políticas e programas específicos – num primeiro momento de combate à informalidade (Theodoro, 1998). Ao contrário do enfoque da marginalidade, a abordagem do SI reintroduz e privilegia, ao menos de início, uma perspectiva mais técnica e economicista (Lautier, 1991).

Uma segunda observação diz respeito à própria forma como foi concebido o conceito de setor informal. Lautier (1991) chama a atenção para o fato de que, contrariamente ao usual, esse enfoque nasce no âmbito de uma agência executiva internacional, sendo apreendido, em um segundo momento, pela academia. Nasce, portanto, fruto de uma demanda e de uma postura claramente institucional e intervencionista.

«A noção de informalidade, particularmente na expressão ‘setor informal’ apresenta assim uma característica singular: é uma das raras, senão a única noção criada por uma instituição internacional, sendo em seguida imposta aos políticos, aos estudiosos, aos militantes políticos de campos opostos.» (Lautier, 1994, p. 11, tradução livre).

Uma das principais conseqüências dessa singularidade destacada por Lautier é a grande imprecisão desse conceito, a qual perdura até os dias atuais. Tokman, um dos expoentes desse enfoque, há muito já observava a dificuldade de se trabalhar com a noção de SI. De fato, tornara-se difícil prosseguir na construção de uma teoria a partir de uma base conceitual tão vaga e pouco rigorosa em termos epistemológicos.

«(...) *Não existe uma definição* (de setor informal) *aceita por todos os autores pois diferentes hipóteses são introduzidas no que concerne a seu funcionamento*» (Tokman, 1978, p. 103, tradução livre).

De todo modo, a definição de setor informal vem se consolidando, desde seu advento nos primeiros anos da década de 1970, como o instrumento privilegiado de análise do mercado de trabalho nos países em desenvolvimento. Apesar dos problemas de imprecisão e mesmo de falta de universalidade, o conceito continua presente nos trabalhos acadêmicos e nos discursos oficiais. Nesse contexto, é importante assinalar que a cada visão particular concernente à definição de SI corresponde implicitamente uma idéia de Estado. E, em linhas gerais, são três as principais vertentes que congregariam o que há de mais importante em relação ao papel do Estado no setor informal. É o que será visto nas páginas seguintes.

3 AS TRÊS VERTENTES DO PAPEL DO ESTADO NO INFORMAL

3.1 O ESTADO NO CENTRO DA PROBLEMÁTICA SEGMENTADA – A VERTENTE KEYNESIANA

A vertente keynesiana confunde-se com o próprio surgimento do conceito de SI, conforme descrito na seção anterior. E mesmo hoje, a despeito de algumas mudanças e reorientações, aparece como a visão mais recorrente. Encabeça esse segmento a OIT/Prealc. Em linhas gerais, sua ótica pode ser resumida nos seguintes termos. O setor informal compreende um conjunto de atividades (formas de produção) cujas

características principais são: (i) o reduzido tamanho do empreendimento; (ii) a facilidade de entrada de novos concorrentes; (iii) a inexistência de regulamentação; (iv) a utilização de tecnologias intensivas em mão-de-obra; (v) a propriedade familiar, entre outras (OIT, 1972, p.6). Esse conjunto abarcaria uma grande variedade de atividades de produção de bens e de prestação de serviços: pequenos empreendimentos de fundo de quintal, um sem número de tipos de autônomos nos mais diferentes ramos de prestação de serviços, vendedores de rua, empregadas domésticas, etc. A complexidade e a heterogeneidade desse SI por si só já se configuravam como dois dos principais entraves operacionais e metodológicos com o qual se deparariam, a partir de então, estudiosos do tema, assim como, em um segundo momento, os próprios proponentes de políticas públicas.

Entretanto, a justaposição de atividades tão distintas, ainda que pudesse vir a por em risco a própria unidade do SI enquanto categoria teórica ou analítica, constituiu um dos pontos fortes desse novo conceito. É fato que, na visão acadêmica, a definição de setor informal jamais conseguiu se consolidar dentro de um padrão de aceitação universal, como já mostrou Tokman (*op.cit.*). Mas se no âmbito da academia o conceito de informalidade se asseverava como de difícil manuseio, no espaço da ação do Estado e da proposição de políticas, contrariamente, a noção de SI parece ter encontrado seu leito natural. Já nos primeiros anos da década de 1970, programas direcionados ao SI passam a compor a agenda das agências internacionais de desenvolvimento. No Brasil, por intermédio do CNRH/Ipea e, posteriormente, da Sudene, o tema passa a ser incorporado ao discurso oficial a partir da segunda metade daquela mesma década (Theodoro, 1998). É pois na vertente keynesiana que se encontra a justificativa da ação do Estado nesse âmbito. Assim, a figura dos programas direcionados ao informal constituem o que se poderia definir como o elemento essencial dessa vertente. Mesmo se levando em conta a trajetória e as mudanças de orientação e conteúdo desses programas,⁸ a vertente keynesiana continua a se fazer presente, ainda hoje, na visão dominante e intervencionista, influenciando organismos como o Ministério do Trabalho, o Codefat, BNDES, secretarias estaduais de Trabalho, entre outros.

Numa primeira etapa, entre meados dos anos 1970 e meados dos 1980, os programas direcionados ao SI caracterizavam-se por uma associação direta e unívoca com as macropolíticas de longo prazo. Assim, por exemplo, o Patra (Programa de Apoio ao Trabalhador Autônomo de Baixa Renda), concebido pela Sudene no final da década de 1970 e que cobria as principais cidades do Nordeste, estava atrelado a uma perspectiva de ação regional de longo prazo. Nesse momento, a vertente keynesiana assume um caráter mais técnico. A perspectiva de ação tinha como *leitmotiv* a idéia de formalização do informal. O SI era ainda visto como um fenômeno em vias de desaparecimento, decorrente do período de transição para o desenvolvimento, mas que, de algum modo deveria merecer atenção. A formalização do informal viria assim como uma espécie de queima de etapas nessa passagem – à época vista como inexorável – para a posição de país desenvolvido (Theodoro, 1998a).

A partir da segunda metade dos anos 1980, ocorre uma mudança de enfoque. O informal passa a assumir a posição de instrumento de combate à pobreza. O diagnóstico da transitoriedade do fenômeno da informalidade é substituído pela percepção

8. Sobre o assunto, ver Theodoro (1998a).

do SI não apenas como algo permanente e característico dos países em desenvolvimento, mas também como um fenômeno virtuoso a ser preservado e fortalecido como fonte de geração de ocupação para grande parte da força de trabalho. Ao invés da formalização, a proposta passava a ser o fortalecimento desse tipo de empreendimento. O apoio ao informal entrava na ordem do dia na forma de política social. O enfoque do informal deixava de ser técnico e passava a ser político: o informal tornara-se instrumento de resgate da Dívida Social, tal como preconizava o discurso oficial da Nova República. O que se viu então foi a profusão de pequenos programas, levados a cabo pelos mais diferentes organismos governamentais (*Idem*).

Finalmente, nos anos 1990, o apoio ao informal passa a assumir outros contornos vigentes até hoje. A perspectiva de combate e enfrentamento é substituída pela perspectiva de gestão da pobreza. Esta, vista antes (nos anos 1980) como algo a ser vencido e erradicado pela associação do crescimento econômico a uma política social de caráter redistributivo (dentro da idéia de resgate da Dívida Social), ganha então uma outra roupagem: a tarefa agora, na ótica da gestão da pobreza, é a da redução das seqüelas e conseqüências desse fenômeno, tido então como uma característica intrínseca, quase natural, de sociedades como a brasileira. À gestão da pobreza, nos moldes como vem-se produzindo mesmo nos dias atuais, associa-se ainda uma participação cada vez mais efetiva da sociedade civil organizada, por meio de diversos fóruns instituídos nos últimos tempos, caso do Codefat, das comissões estaduais de Emprego, assim como do Conselho do Comunidade Solidária, entre outros. O informal não é mais percebido como um instrumento de erradicação da pobreza, mas como algo capaz de amenizar os seus efeitos (*Ibid.*).

Em síntese, o que parece ser o traço mais característico da vertente keynesiana é, num primeiro momento, a própria contextualização do SI dentro de uma problemática iminentemente intervencionista; um problema a ser enfrentado pelo Estado por meio de políticas específicas e direcionadas. Mais do que um fenômeno e/ou uma realidade multifacetada, o informal seria, antes, um campo de ação; novo campo de ação do Estado, para o qual se acumulariam sugestões de políticas, seja no enfoque técnico dos anos 1970, no enfoque político dos anos 1980 ou ainda no subsidiário dos 1990. Em uma palavra, se na década de 1970, a perspectiva era de que o informal e a pobreza seriam em breve erradicados, nos anos 1980, o informal é visto como um fenômeno intrínseco à sociedade brasileira e, ao mesmo tempo um aliado na luta pela erradicação da pobreza. Já na visão ensejada na década seguinte, nem o informal nem a pobreza podem ser erradicados; ao contrário, são parte constitutiva de uma realidade econômica e social à qual o Estado, em conjunto com a sociedade organizada, pretende oferecer alguns mecanismos – programas e ações de governo – cujo objetivo principal seria o de reduzir suas seqüelas sociais.

3.2 O ESTADO “CÚMPLICE” – A VERTENTE NEOLIBERAL

Nos anos 1980, o revigoramento do pensamento liberal teve também conseqüência dentro da própria discussão a respeito do setor informal. Um dos primeiros expoentes da nova vertente, aqui chamada de neoliberal, é Hernando de Soto. Seu livro mais importante, sobre o qual será discutido neste trabalho, intitula-se “O Outro Sendeiro – A Revolução Informal no Terceiro Mundo” e representa, possivelmente, a síntese

mais completa do pensamento neoliberal e seu ponto de vista não apenas para o fenômeno do SI, mas também, e principalmente para o papel do Estado diante do setor. De fato, o pensamento apresentado por de Soto é o que se pode chamar de uma visão anti-Estado, que preconiza, entre outras coisas, a necessidade de que, para o livre funcionamento do mercado – e a conseqüente alocação ótima dos recursos – o Estado deveria retirar-se, relaxar as amarras e possibilitar assim o livre funcionamento das forças desse mercado. Soltas essas amarras, o mercado seria capaz de dar cabo das distorções atuais, decorrentes, segundo ele, da presença do Estado. Nessa perspectiva, a existência do setor informal se explicaria pela presença excessiva do Estado não apenas no âmbito econômico, mas na vida social em geral.

Centrado no estudo da economia peruana, o que de resto não impede que se façam ilações para países como o Brasil, o trabalho de Hernando de Soto apresenta o setor informal como o derradeiro bastião do empreendedorismo capitalista, tal qual ocorria nos séculos passados nos países hoje desenvolvidos. A idéia subjacente é de que o SI representaria o verdadeiro espírito capitalista (num sentido mais schumpeteriano do termo), que se contraporía à viciada estrutura clientelista e cartorial sobre a qual repousa hoje as economias dos países em desenvolvimento.

Em outras palavras, para de Soto, o surgimento de um SI – como um expressivo conjunto de atividades que se desenvolvem à margem da legislação – seria a conseqüência mais direta e imediata da própria ação do Estado, tal como ela se apresenta nos países em desenvolvimento. O chamado Estado “mercantilista” – para o autor, o protótipo do Estado nos países da América Latina – funcionaria basicamente produzindo leis cujo principal objetivo seria a criação de rendas para uma minoria privilegiada que detém o poder e que, ao mesmo tempo, é improdutiva economicamente (De Soto, *op. cit.*, p. 18-19). Esse conjunto de leis representaria, em última análise, um fator restritivo à iniciativa privada, à produção de bens e serviços. De modo geral, para que fosse possível produzir, seria preciso estar à margem da lei; estar, portanto, dentro do mundo da informalidade, dentro do chamado setor informal. O SI, para de Soto, se apresentaria então como uma oposição efetiva ao Estado mercantilista, uma verdadeira força, «(...) *uma espécie de insurreição contra o mercantilismo (...)*», que «(...) *anuncia o iminente desaparecimento deste mercantilismo*» (De Soto, 1994, p. 23, tradução livre).

Essa oposição entre Estado e informal aparece como a base das suas idéias. O Estado intervencionista e “mercantilista” é visto pelo autor como aquele que sempre privilegia alguns grupos “rentistas” e improdutivos. Os sistemas legais – em última análise organizados e garantidos pelo próprio Estado – são apresentados como sistemas de manutenção de privilégios em prol desses grupos: os salários protegidos, as concessões para explorações de determinados ramos (transportes públicos, comércio de mercadorias, etc.), e mesmo toda a estrutura burocrático-cartorial existente (aí incluídas as organizações sindicais, cartórios, associações empresariais, etc.).

“(...) elaboração autoritária da legislação, controle direto do sistema econômico pelo Estado, regulação econômica pesada e complexa, minuciosa e ‘dirigista’, dificuldade, senão impossibilidade de estabelecimento de empreendimentos para aqueles que não detêm vínculos estreitos com os governantes, burocracias heterogêneas e cidadãos compelidos

na maioria das vezes a se organizar em coalizões redistributivas e em grandes corporações” (*op.cit.*, p.177, tradução livre).

O espírito empreendedor estaria, dessa maneira, irremediavelmente cerceado pelo mercantilismo estatista, refugiando-se na informalidade. E a revolução preconizada pelo autor seria o próprio fim desse Estado mercantilista, representada pela supressão do intervencionismo econômico, assim como pela desburocratização do aparato legal instituído para abolir o regime de privilégios. Só desse modo os países do continente poderiam trilhar o caminho do progresso e do desenvolvimento. O setor informal – composto pelos verdadeiros empreendedores, no sentido capitalista do termo – representaria em última análise uma nova classe que, em breve seria responsável por uma revolução que recolocaria os países da América Latina no rumo do desenvolvimento.

“Este livro descreve a emergência de uma nova classe, autora da revolução contra um sistema legal que se constitui em um verdadeiro entrave ao desenvolvimento” (Ibid., p.5, tradução livre).

Num certo sentido, ainda que o pensamento neoliberal não tenha logrado impor-se como dominante no âmbito das teorias do SI, algumas reorientações no discurso oficial – tanto por parte dos Estados quanto das instituições internacionais engajadas – parecem ter sido inspiradas nesta vertente, redirecionando ações e programas. Com efeito, a maior parte das proposições de políticas de apoio ao informal apresentadas nos últimos anos tem insistido na redução da presença direta do Estado – limitando inclusive estruturas técnico-administrativas, antes vistas como imprescindíveis. Iniciativas de apoio direto mediante a criação de programas de crédito simplificado, na linha da experiência do Grameen Bank de Bangladesh, onde a presença direta ou indireta do Estado é claramente reduzida, foram incorporadas ao discurso e às recomendações dos principais organismos internacionais, como a Unicef, o Banco Mundial e o BID, a partir já do final dos anos 1980. O apoio ao informal hoje pressupõe “menos’ Estado e um maior apelo ao livre funcionamento do mercado (Theodoro, 1998).

Finalmente, um outro aspecto bastante original que merece destaque, sobretudo em contraposição ao enfoque cepalino, é a percepção, por parte dos neoliberais, de que o informal seria algo que extrapolaria o campo do mercado de trabalho. De acordo com De Soto, a idéia de informalidade diria respeito a tudo que se encontra à margem da legislação, seja no que tange ao mercado de trabalho, seja mesmo em outros domínios – caso da habitação (los «*asientamientos informales*»), assim como do Direito.⁹ Essa visão, mais ampla e abrangente do informal, é também compartilhada pela vertente estruturalista, como será visto em seguida.

9. De Soto (1994) mostra, por exemplo, que existe uma maneira de aquisição informal de propriedade, com um conjunto de normas e procedimentos « informais » que não guarda qualquer tipo de vínculo com o arcabouço legal vigente. *Op. cit.* p. 27-51.

3.3 O ESTADO E SUA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE – A VERTENTE ESTRUTURALISTA

O terceiro enfoque resgata em parte a visão estruturalista dos anos 1970, na tentativa de recuperar a dimensão social e política associada ao informal. E como no caso anterior, o informal é visto aqui como um fenômeno que ultrapassa a questão do mercado de trabalho. Mas as semelhanças entre os enfoques neoliberal e estruturalista param por aí. Para a vertente estruturalista, o informal seria algo mais amplo, o resultado, em última análise, de um tipo específico de relação entre Estado e sociedade vigente nos países em desenvolvimento. Tal relação reproduziria uma forma particular de arcabouço jurídico-legal que, diferentemente dos países desenvolvidos, teria na própria existência de normas e procedimentos extralegais um de seus pilares. Nessa perspectiva, a expressão informal estaria associada a uma outra mais complexa, qual seja, a “informalidade”, base da regulação nos países em desenvolvimento. A idéia de informalidade reportar-se-ia diretamente ao próprio conjunto de normas e leis e procedimentos existente, num sentido mais abrangente. Com efeito, o arcabouço das leis formalmente instituídas é, sistematicamente, respeitado de uma maneira parcial pela sociedade. Existiria portanto uma espécie de comensalismo entre o respeito e o não-respeito às leis, responsável, em última instância, pela forma como se estrutura o quadro jurídico-legal nesses países.

“(…) o que está-se chamando informalidade não é o sinal de uma ausência de Estado, mas parte deste. Antes de se questionar ‘por que o Estado não consegue fazer cumprir as leis vigentes?’, nos parece que a questão mais importante é “por que o Estado adota leis que não são feitas para serem respeitadas?” (Lautier, Morice e Miras, 1991, p. 7, tradução livre).

Contrariamente à visão de Hernando de Soto, a informalidade não seria uma resposta ao excesso de Estado da parte de uma parcela da sociedade, mas uma forma particular de funcionamento desta sociedade dentro da qual o enquadramento jurídico-institucional – representado pela ação coercitiva e legal do Estado – teria um alcance parcial e limitado. Desse modo, a informalidade representaria uma forma particular e restrita de respeito à Lei, cujos limites seriam socialmente aceitos. Perpassaria assim todo o tecido social, assumindo o caráter de um fenômeno mais geral. E não se trata aqui, como querem os neoliberais, de uma questão de um Estado que favorece determinados grupos, mas de uma forma específica de regulação sob a qual o Estado, a informalidade, e as demais formas institucionais básicas vão forjar, por assim dizer, uma reprodução social galgada na existência da desigualdade e seus subprodutos (a pobreza, a miséria, a indigência). Não se trata de um Estado “cúmplice”, mas de todo um modo de regulação onde o Estado, em sua forma vigente, representa um elo de uma cadeia mais abrangente e complexa: a regulação nas sociedades em desenvolvimento.

De maneira geral, para certos segmentos da sociedade, o arcabouço jurídico institucional é plenamente válido; para outros segmentos (a grande maioria), apenas parcialmente válido; enquanto que, para um terceiro grupo, esse enquadramento é praticamente inexistente. A idéia de informalidade estaria portanto servindo como

base à proliferação de clientelismos, favoritismos e mesmo da consolidação não de um Estado, mas de uma sociedade patrimonialista e cartorial. Não se trataria então de um fenômeno concernente a um grupo ou segmento social dado. A informalidade não caracterizaria apenas uma parte da sociedade: como estaria associada diretamente à relação Estado-sociedade, diria respeito à totalidade dessa mesma sociedade.

«(...) Não se pode compreender o modo de fixação dos salários, as características da proteção social, os mecanismos eleitorais e mesmo a evolução macroeconômica, senão como decorrentes da presença do informal, mesmo onde ele não é visível: imbricado na vida política e econômica legal, supostamente transparente » (Idem., p. 7, tradução livre).

Em síntese, a informalidade seria percebida então como uma lógica de funcionamento da sociedade, uma espécie de regra geral do jogo social, caracterizada principalmente por uma forma híbrida de não-respeito à Lei, e que engendraria ainda formas mistas de direito « (...) *mistas de uma parte porque procedem de compromissos entre códigos públicos e códigos privados; de outra parte porque os elementos de códigos públicos presentes via de regra não são sancionados pela justiça do Estado* » (Lautier, 1990, p. 190, tradução livre).

No plano econômico, e mais especificamente do ponto de vista do mercado de trabalho, a informalidade se exprimiria mediante articulação coerente entre as relações capitalistas clássicas e o trabalho não-assalariado (*idem*, p. 191). Em outras palavras, a não-generalização da relação salarial e seus principais subprodutos – o subemprego e o chamado setor informal – apareceriam como a expressão mais concreta da informalidade. É a partir desse conceito que se tornaria possível a percepção de algumas particularidades latino-americanas: contrariamente ao que ocorreu na Europa,¹⁰ na América Latina o assalariamento em sua forma clássica (associado ao direito do trabalho e à proteção social) não constitui a referência para uma intervenção do Estado no sentido de uma homogeneização social.

Desse modo, a informalidade estaria associada, em última análise, ao que Marques-Pereira (1996) chamou de institucionalização de uma “cidadania à geometria variável”, ou seja, um Estado direito não generalizado a todos. Não é portanto o excesso de Estado, mas sua incompletude, sua existência parcial e restrita, que vai contribuir para a existência de privilégios e a reprodução da desigualdade. E é precisamente essa situação que vai diferenciar a América Latina da Europa Ocidental. Com efeito, atualmente o trabalho clandestino, os pequenos “bicos”, o pequeno negócio e as inúmeras formas de desemprego oculto, de trabalho precário e de subemprego estão cada vez mais presentes também nos países desenvolvidos. Mas de alguma maneira, naqueles países existe um esforço para que sejam enquadradas jurídica e legalmente essas “novas formas de trabalho”. A diferença maior reside, antes de tudo, no caráter excludente e não generalizado da cidadania no Terceiro Mundo.

A relação Estado-sociedade, nos países em desenvolvimento, é portanto permeada pela informalidade. O Estado, base última do aparato jurídico-institucional, aparece aqui como sendo tutelado por uma forma híbrida e particular de exercício da Lei. No que diz respeito ao âmbito do trabalho, a proliferação das chamadas atividades informais – sem cobertura legal e sem qualquer tipo de vinculação com os direitos

10. Ver, a respeito, em: Castel (1995, p. 323-384).

sociais vinculados ao trabalho – aparece como a concretização dessa informalidade. Sendo assim, o Estado não pode ser visto como excessivamente presente. Ao contrário, a vertente estruturalista preconiza a existência de um Estado particular, subdimensionado, que, dialeticamente, produz e é produzido pela informalidade.¹¹

4 CONCLUSÃO

O presente trabalho objetivou mostrar a importância do Estado na própria estruturação de cada uma das concepções sobre o setor informal e/ou a informalidade. Guardadas as particularidades, essas também remarcáveis nos três enfoques principais, o Estado assume sempre uma posição de destaque. Inicialmente, observou-se o Estado como peça principal da estratégia intervencionista inaugurada pela abordagem keynesiano-cepalina. O SI engendrava um novo campo para a sua ação, suscitando, ao mesmo tempo, o aparecimento das chamadas políticas para o informal. Nas diferentes etapas em que essa ação se desenvolveu no decorrer das três últimas décadas, o que se observa é a presença perene de uma perspectiva positiva do Estado, buscando transformar, reformar ou mesmo administrar a realidade por meio de um conjunto diversificado de políticas e programas. No segundo caso, o Estado aparece como o principal fator responsável pela existência do informal. Cartorial e mercantilista, instrumento de favorecimento de grupos rentistas e, em última análise, cúmplice do atraso, o Estado, na forma em que se estrutura nos países latino-americanos, seria o principal entrave ao desenvolvimento econômico e à consolidação de uma economia capitalista sólida, respaldada pelo empreendimento dos capitalistas de pequeno porte, hoje na informalidade. É o instrumento da perpetuação da sociedade mercantil e pré-capitalista, numa clara alusão à situação da Europa e mesmo Estados Unidos dos séculos XVIII e XIX. Finalmente, o terceiro enfoque vê o Estado como um dos pólos do processo de gestão da informalidade. Com efeito, a efetivação de um tipo de conformação particular do Estado – parte de um processo social mais amplo de reprodução das desigualdades, cuja presença incompleta (e não a presença excessiva, como querem os neoliberais) – faria com que as leis fossem geralmente aplicadas não para o conjunto da sociedade; o direito seria então visto como um privilégio. A informalidade, percebida como algo que perpassaria todo o tecido social, expressar-se-ia, no âmbito do mercado de trabalho, pela não universalização do assalariamento e dos direitos a ele associados, assim como proliferação do subemprego e do chamado setor informal.

O Estado intervencionista, principal tributário da idéia de setor informal – na vertente keynesiana; o Estado mercantilista – onde sua presença consubstanciaria, por outro lado, o próprio espaço para a proliferação do informal; e o Estado emissor de leis parcialmente cumpridas – co-partícipe portanto da informalidade e suas consequências. Essas parecem ser as três principais visões do Estado, na percepção das diferentes abordagens sobre o sistema informal.

11. Para um maior aprofundamento nesse tema, ver Lautier, Morice e Miras (1991), Marques-Pereira (1995) e Theodoro (1998).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**, série PNPE, no.19, Rio de Janeiro, IPEA/INPES. 1988.
- CACCIAMALI, M.C. **Informalidade Contemporânea na América Latina**, IPEA/USP, mimeo.1999.
- CARDOSO Fernando Henrique. **As idéias e seu lugar: ensaios sobre as teorias do desenvolvimento**, Cadernos CEBRAP No.33, Petrópolis, Vozes.1980.
- CARDOSO Fernando H. et FALETTO Enzo. **Dépendance et développement en Amérique latine**, col. Politiques, Paris, PUF. 1978.
- CARDOSO, F.H, PINTO, A. e SUNKEL, O. **El Pensamiento de la CEPAL**, Col.Tiempo Latinoamericano, Editorial Universitaria, Santiago. 1969.
- CASTEL Robert. **Les métamorphoses de la question sociale: une chronique du salariat**, col. « L'espace du politique », Paris, Fayard. 1995.
- DE SOTO Hernando. **L'autre sentier: la révolution dans le tiers monde**, textes à l'appui/série économie, Paris, La Découverte. 1994.
- FURTADO Celso. **A fantasia organizada** col. Estudos Brasileiros, vol.89, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 3a.ed. 1985.
- HOFFMANN Helga. **Desemprego e Subemprego no Brasil**, Col. Ensaios, No.24, São Paulo, Ática, 2a. ed. 1980.
- HUYETTE Pierre. **Du secteur informel au système d'emploi en Colombie**, Thèse de Doctorat, Université de Picardie, Amiens. 1994.
- JATOBÁ Jorge. «A Dimensão Regional da Pobreza Urbana e os Mercados de Trabalho: O Caso Brasileiro, 1970/83 » in Sedlacek G.L. e Barros R.P. (ed.), **Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda Uma Coletânea**, Série Monográfica No.35, Rio, IPEA. 1989.
- KOWARICK Lúcio. **Capitalismo e marginalidade na América Latina**, col. Estudos Latino-americanos, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2a.ed. 1977.
- LAUTIER, Bruno. «La girafe et la licorne. Secteur informel et système d'emploi en Amérique latine (Brésil, Colombie) », in **Informalité, formation et emploi: une comparaison entre la Colombie et le Nordeste brésilien**, Amiens, Rapport GREITD/CREPPRA - Ministère de l'Éducation Nationale, p. 47-206. 1990.
- LAUTIER Bruno. «Les travailleurs n'ont pas la forme. Informalité des relations de travail et citoyenneté en Amérique latine » in Lautier, B.; Miras, C. de et Morice, A.: **L'État et l'informel**, Paris, l'Harmattan. 1991.
- LAUTIER Bruno. **L'économie informelle dans le tiers monde**, col. Repères no.155, Paris, La Découverte. 1994.
- LAUTIER, B.; MORICE, A. et MIRAS, C. **L'État et l'informel**, Paris, l'Harmattan. 1991.
- LEWIS W.A. **Economic development with unlimited supply of Labor**, Manchester School of Economic and Social Studies, n. 22, GB, mai. 1954.

MARQUES-PEREIRA Jaime. « Marché du travail, protection sociale et développement à l'heure de la globalisation: Un jeu de miroirs Europe/Amérique latine », in Bizberg, I. et Marques-Pereira, B. (coord.), **La citoyenneté sociale en Amérique latine**, Paris, L'Harmattan, p. 53-79. 1995.

MARQUES-PEREIRA Jaime. **Travail et développement**, Paris, GREITD, mimeo. 1996.

MIRAS Claude de. «L'informel: un mode d'emploi » in Lautier, B.; Miras, C. de et Morice, A.: **L'Etat et l'informel**, Paris, l'Harmattan. 1991.

MORICE Alain. « Les maîtres de l'informel » in Lautier, B.; Miras, C. de et Morice, A.: *L'Etat et l'informel*, Paris, l'Harmattan. 1991.

NUN José. « Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal » in PEREIRA L.: **Populações marginais**, São Paulo, Duas Cidades. 1978.

OIT. **Employment, incomes and equality: a strategy for increasing production employment in Kenya** «Rapport Kenya », Genève, BIT. 1972.

THEODORO Mário Lisbôa. **L'intervention étatique sur l'informel au Brésil**, tese de Doutorado, Université Paris-I – Sorbonne. 1998.

THEODORO Mário Lisbôa. “As bases da política de apoio ao setor informal no Brasil”, Brasília, IPEA, mimeo. 1998a.

TOKMAN Victor. « Las relaciones entre los sectores formal et informal. Una exploración sobre su naturaleza », **Revista de la CEPAL**, Santiago, CEPAL, 1o. Semestre. 1978.

EDITORIAL

Coordenação
Luiz Cezar Loureiro de Azeredo

Produção

Supervisão
Silvânia de Araujo Carvalho

Revisão
Marco Aurélio Dias Pires
Juliana Campos Andrade
Luciana Soares Sargio
Renata Frassetto de Almeida
Cidália Gomes Sant'Ana (estagiária)
Lilian Afonso Pereira (estagiária)

Editoração
Aeromilson Mesquita
Elidiane Bezerra Borges
Iranilde Rego

Reprodução Gráfica
Antônio Lucena de Oliveira
Edilson Cedro Santos

Apoio Administrativo
Tânia Oliveira de Freitas
Wagner da Silva Oliveira
Rômulo Sófocles de Almeida Panza (estagiário)

Divulgação

Supervisão
Dóris Magda Tavares Guerra

Equipe
Edineide Ramos
Geraldo Nogueira Luiz
Mauro Ferreira
Marcos Cristóvão
José Carlos Tofetti
Janaina Maria do Nascimento (estagiária)

Brasília
SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,
10º andar – 70076-900 – Brasília – DF
Fone: (61) 315-5336
Fax: (61) 315-5314
Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro
Av. Presidente Antônio Carlos, 51,
14º andar – 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ
Fone: (21) 3804-8118
Fax: (21) 2220-5533
Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ISSN 1415-4765

Tiragem: 130 exemplares